



Publicado no Diário Oficial  
do Município – DIO/VV

Em 06/10/2021.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**PORTARIA SEMCONT Nº 022/2021**

**Constitui o Grupo de Trabalho para acompanhamento do encerramento do exercício e Prestação de Contas Anual de 2021, nos termos do artigo 32, do Decreto Municipal nº 358/2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 358, de 29 de setembro de 2021, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para, sob a coordenação do primeiro, acompanharem os trabalhos de encerramento do exercício de 2021, na forma do Decreto Municipal nº 358/2021, a serem realizados por todas as Unidades Gestoras, inclusive a Prestação de Contas Anual das Contas do Prefeito, ficando constituído o Grupo de Trabalho com a seguinte composição:

- Thaymara Ribeiro Calatroni – Analista Pública de Gestão/Contadora – Matrícula nº 67709/1 - Coordenadora;
- Antonio Carlos Passon – Auditor Interno I – Matrícula nº 67288/1;
- Juliana Henriques P. Menegatti - Gerente de Núcleo de Apoio Administrativo – Matrícula nº 100536/2;
- Luiz Carlos Siqueira – Auditor Interno I – Matrícula nº 66940/1;
- Lucas Lopes Santos Rodrigues – Assessor Técnico II – Matrícula nº 10002210/1;
- Marlon Turial Lamas – Assessor Adjunto – Matrícula nº 77178/1.
- Roberta da Silva Lima – Auditora Interna I – Matrícula nº 77429/1;
- Ricson Rodrigues de Brito – Auditor Interno II – Matrícula nº 105422/1;
- Susane de Mattos Silva Padilha – Assessora Adjunta – Matrícula nº 105406/1;
- Ygor Barbosa Credi Dio – Assessor Adjunto – Matrícula nº 10002531/1.



Publicado no Diário Oficial  
do Município – DIO/VV  
Em 06/10/2021.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**Parágrafo único** Os trabalhos serão desenvolvidos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme dinâmica estabelecida pelo Secretário e pelo Subsecretário da SEMCONT.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho designado tem por atribuição o acompanhamento dos trabalhos da prestação de contas anual de 2021, com vistas a auxiliar no cumprimento do teor e dos prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 358/2021 e desenvolverá seus trabalhos em constante colaboração com as Comissões Técnicas das Unidades Gestoras.

**Parágrafo único** O RELUCI e o RELOCI serão consolidados pela SEMCONT, com base nas informações e documentos produzidos pelas Comissões Técnicas de cada Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 33, 36 e 37 do Decreto Municipal nº 358/2021.

**Art. 3º** Aos servidores designados no Grupo de Trabalho não caberá nenhum tipo de remuneração e esse será desconstituído quando da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 05 de outubro de 2021.

**Otávio Júnior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência